Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2194 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Maio de 2017 Publicação: Quinta-feira, 04 de Maio de 2017

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 72 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Credencia o curso promovido pela Escola de Magistrados da Justiça Federal- 3° Região - EMAG.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o contido nos Processos STJ no SEI n. 008613/2017 e no SISFAM n. 201776,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso Os Dilemas do Magistrado Contemporâneo: o Problema da Razão, a Questão dos Afetos, a Importância da Ética e o Desafio da Responsabilidade Irrecusável para com o Outro, com carga horária total de 30 (Trinta) horas-aula, realizado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal- 3° Região - EMAG, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH

Documento: 72032023 Página 1 de 1

